



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. ° 1325/2017

DENOMINA BAIRRO NOSSA SENHORA DE
FÁTIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALAGOA GRANDE - PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Alagoa Grande aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, o Loteamento João Bosco Carneiro, próximo aos Conjuntos Habitacionais Manoel Francisco da Silva e dos Funcionários, na Zona Urbana deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Alagoa Grande-PB, 19 de abril de 2017.



ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL